



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Previdência

***Ata da 5ª Reunião da Comissão
de Assessoramento do Comitê
Gestor Provisório do Sistema de
Compensação Previdenciária***

Brasília-DF, 04 de setembro de 2018.

ATA DE REUNIÃO

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 09h00, teve início a 5ª reunião dos membros da Comissão de Assessoramento do Comitê Gestor Provisório do Sistema de Compensação Previdenciária, através de videoconferência coordenada pelo Sr. Leonardo da Silva Motta (Coordenador-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal - SRPPS/SPREV). Participaram Rafael Forneck Bahiense Gomes (PR); Antônio Renato Marrone (Porto Alegre); Laura Schwerz (SPREV); Hellen de Oliveira Cruz Costa (Salvador), Marcus Vinicius de Souza (MG) e Daniele Miguel da Costa (SPREV). O coordenador Leonardo Motta registrou a ausência da Sra. Viviane Cintra Theodoro de Freitas (SP) por motivo de férias, porém lembrou que encaminharia as gravações das videoconferências a todos os membros. Na oportunidade, o Sr. Coordenador informou que a próxima reunião está agendada para o dia 20 de setembro, porém como na cidade de Porto Alegre será feriado e o mesmo estará fora do país, informou aos membros que poderiam manter a reunião, sem a presença do mesmo e do representante do município de Porto Alegre e agendar as próximas reuniões, conjuntamente, com a Dataprev. Assim, colocou para deliberação dos presentes. A Sra. Laura Schwerz lembrou que tendo em vista que as atividades da Comissão estão bem avançadas e niveladas, e como terão que aguardar a publicação do decreto para elaborar o relatório que será apresentado ao Comitê, informou que seria mais prudente aguardar o retorno do Sr. Coordenador. Com a palavra, a Sra. Hellen de Oliveira informou que se fazia presente na referida reunião a Sra. Andreia que é Coordenadora de Compensação do Estado da Bahia. Em seguida foi à vez do Sr. Rafael Forneck fazer uso da palavra, oportunidade em que concordou em aguardar o retorno do Coordenador Leonardo Motta, uma vez que há outras atividades a serem realizadas por todos os membros da Comissão, porém reforçou a necessidade de discutir sobre requerimento e os documentos que serão obrigatórios para realizar a compensação entre os regimes. Comunicou que estará em férias a partir do dia 15 de outubro e retornará no início de novembro. Assim ficou definido que as próximas reuniões da Comissão acontecerão nos dias 18 de outubro, 08 de novembro e 22 de novembro, nos mesmos horários. O coordenador Leonardo Motta entrará em contato com o Sr. Vinicius Lopes para solicitar apresentação do fluxograma do regime geral com objetivo de avaliar se há necessidade de alterar algo no fluxograma do regime próprio. Dando continuidade, informou que estará compartilhando com os membros, as regras do Comprev do RGPS, que é um documento base do sistema, mas que ainda não foi homologado. A Sra. Laura Schwerz explanou sobre o Sistema de Informações Gerenciais do RPPS - SIG/RPPS, embora ainda não esteja regulamentado por Portaria. Assim, ficou de encaminhar a apresentação para todos os

membros. O Sr. Coordenador abriu para debates, o estudo de caso de aposentadoria da Professora, Sra. Denise Pitágoras Melo de Freitas, enviado pela membro Hellen de Oliveira, ele informou que a aposentadoria foi fundamentada no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, c/c o parágrafo 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, alterada pela EM nº 041/2009, que dá a entender que seria pela regra geral e na Portaria da concessão do benefício, diz que foi equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de setembro/2008. A Sra. Hellen de Oliveira informou que foi realizada com base no último recebimento. O Sr. Coordenador questionou se foi pela média seguindo o exemplo do fluxograma, demonstrou no processo a portaria, o mapa de tempo de serviço, e averbação por tempo de serviço, a CTC do Estado da Bahia, bem como os dados no CNIS. A regra citada na portaria seria pela média, ou seja, 80% das maiores remunerações, sendo assim, no requerimento se faz necessário dizer que é uma aposentadoria por tempo de contribuição pela média, e o sistema irá simular a Renda Mensal Inicial (RMI) pela média, como essas informações no sistema, ele busca os dados do CNIS e calcula. O Sr. Leonardo Motta leu o §3º do Artigo 8º do Decreto, que regulamenta casos como esse, assim, ficou de encaminhar o extrato do CNIS da professora para a Sra. Hellen de Oliveira. Na oportunidade a Sra. Hellen informou que o valor líquido do benefício da Sra. Denise foi de R\$ 1.183,00 e no processo está R\$ 919,38. Neste sentido a Sra. Hellen de Oliveira ficou responsável em verificar a divergência. O Sr. Leonardo Motta supôs que seja pela integralidade a última remuneração que foi em 2006, reajustar até 2008 e comparar o que for menor, se calcula o pró-rata. A Sra. Laura Schwerz lembrou que o próprio sistema fará esse cálculo. O Sr. Rafael Forneck informou que está trabalhando em dois modelos de fluxograma, um considerando o tipo da aposentadoria por paridade, outro pela média, e estará finalizando após as manifestações dos membros, para posterior envio a todos os membros. Foi solicitado pelos membros padronização no modelo de “certidão/mapa de tempo de serviço”, pois cada um trabalha de uma forma. O Sr. Leonardo Motta sugeriu fazer as duas fórmulas, considerando quem aposentou pela média, ou considerar quem entrou antes de 2003 e que poderia ter integralidade e paridade, pegando sempre a última remuneração, para então comparar o valor dos pró-ratas. Os membros presentes concordaram. O Coordenador Leonardo Motta informou que as Atas foram enviadas aos membros, e solicitou a leitura, e se for o caso, se manifestassem caso tenham algum ponto a ser alterado. Na oportunidade, informou que todas as atas encontram-se publicadas no site do Conaprev. Foi observado no caso da Professora Denise que ela aposentou em 2008, porém no CNIS ela tem dois NITs com os dados iguais e uma aposentadoria por invalidez no INSS em 2007, sendo que em um NIT continuou trabalhando por um ano e no outro NIT a aposentadoria de 2008. A Sra. Hellen de Oliveira afirmou que têm muitos casos assim na prefeitura em auditoria, por isso tem solicitado o

CNIS. Abriu-se para debates quanto a questão do laudo médico com CID, mas o sistema Comprev não vai exigir isso, se houver dúvida quanto a isso poderá ser consultado pelo CNIS. Sobre as assinaturas eletrônicas na CTC o Sr. Leonardo Motta orientou procurar o INSS para a Certidão Digital. Na Portaria nº 393, artigo 6º, §2º consta “As assinaturas necessárias na CTC poderão ser eletrônicas, mediante utilização de certificação digital”, afim de não ter nenhum problema ou questionamento em relação a isso. O Sr. Marcus Vinicius de Souza (MG) pediu licença haja vista que não é integrante da Comissão, mas como citou o Estado de Minas Gerais, com o mecanismo de controle com relação a autenticidade dos documentos, lembrou que já vem utilizando em vários procedimentos em relação a outros documentos, por exemplo, contracheques e certidões de várias naturezas, o que resolve o problema apresentado pelos colegas da Bahia, em ter a convicção que aquele documento recebido de fato é verdadeiro. A Sra. Hellen de Oliveira questionou se poderia receber a planilha para fazer simulações, na oportunidade o Sr. Rafael Forneck informou que possui uma planilha básica que calcula o tempo total, o tempo do regime próprio com percentual, entretanto, ajudou na criação do sistema que a Sra. Viviane utiliza em São Paulo. Encaminhamentos: 1) O Sr. Coordenador encaminhará regras do Novo COMPREV-RGPS, bem como relatório do CNIS referente estudo de caso da aposentadoria da Sra. Denise para a Sra. Andreia, para que confirme os valores; 2) Fazer simulações do cálculo diferenciado entre integralidade e média na compensação; 3) A Sra. Hellen de Oliveira encaminhará, via e-mail, como é feito o cálculo manual, também encaminhará até o dia 06/09 a análise da flexibilização cronológica, para o Coordenador Leonardo verificar com a Sra. Josirene Lourenco do INSS como funciona a análise dos processos de compensação; 4) O Sr. Coordenador solicitará ao Sr. Vinicius da Dataprev que apresente o módulo de requerimento para os membros da Comissão; 5) O Sr. Rafael Forneck encaminhará fluxograma atualizado a todos os membros até o dia 14/09; e 6) A Sra. Laura Schwerz encaminhará apresentação do Sistema de Informações Gerenciais do RPPS - SIG/RPPS. O Sr. Leonardo Motta informou que, com relação à pendência sobre a contagem do tempo de contribuição entre RGPS e o Regime Próprio, o mesmo informou que manteve contato com o Sr. Arnaldo Prisco, da Diretoria de Benefícios do INSS, e que estão realizando simulações para entender e padronizar as divergências existentes. A Sra. Hellen de Oliveira informou que estará apresentando uma CTC na próxima reunião como estudo de caso para os membros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Brasília, 04 de setembro de 2018.